TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA
EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VFS GLOBAL

Por este instrumento, na melhor forma de direito e de boa-fé, livre de qualquer vício de consentimento, a parte a seguir nomeada e qualificada:

NOME: RODRIGO AMORIM
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: CAMINHONEIRO
RG Nº: 8.660.456-6 ÓRGÃO/ESTADO: IIPR CPF Nº: 041.066.939-33
PASSAPORTE Nº: FW166104
ENDEREÇO: R MARIA DE LOURDES KOSSATZ, 17, 83221-226, PARANAGUA -PR

No que tange a contratação dos serviços de intermediação da **VFS BRASIL SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 434, conj. 51, 52 e 53, Pinheiros, CEP 05424-000 e filiais no Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF, Nova Lima/MG e Salvador/BA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.531.190/0001-15 e com seus atos societários registrados na JUCESP sob NIRE 35.225.317.761 ("**VFS Global**");

DECLARA CIÊNCIA, GARANTINDO E CONCORDADO QUE:

i) A **VFS Global** é especialista em serviços de terceirização e tecnologia para governos e missões diplomáticas em todo o mundo, **estando autorizada pela respectiva autoridade competente a receber solicitações para várias categorias de visto, permissão e documento de viagem e a executar tarefas meramente administrativas** e **SEM A REALIZAÇÃO DE QUALQUER JULGAMENTO RELACIONADO ÀS SOLICITAÇÕES E SERVIÇOS**, cabendo exclusivamente aos governos e autoridade competentes a atuação na tarefa crítica de avaliação dos pedidos de visto, permissão ou documento de viagem, bem como a formulação de quaisquer exigências e solicitação de documentação complementar.

ii) A **atuação da VFS Global é de mera intermediação**, **sendo responsável exclusivamente pelo gerenciamento dos processos de solicitação de vistos, passaportes e demais documentos**. Essa atuação da **VFS Global** se dá por meio da realização do atendimento ao público, a recepção e processamento da documentação com a verificação de sua completude e adequação legal, encaminhamento desta documentação ao respectivo consulado competente e realização da interface junto às referidas autoridades, únicas e exclusivas responsáveis pela avaliação e deferimento ou não dos pedidos, e, ainda, a prestação de informações sobre andamento do processo e a realização da devolutiva aos cidadãos interessados.

iii) A **VFS Global, após o encaminhamento da documentação à autoridade competente, não tem mais qualquer ingerência sobre o andamento do processo ou informações além das listadas no item "v" abaixo**, tampouco tendo qualquer tipo de responsabilidade pelos prazos e resultados relativos ao pedido de visto para o qual os serviços de intermediação da **VFS Global** foram contratados, não havendo ainda qualquer possibilidade de alteração ou modificação de dados e/ou documentos fornecidos no processo inicial bem como informações de contato, endereço de devolução, categoria de visto ou similares, cabendo exclusivamente às referidas autoridades competentes a análise do pedido, seu deferimento ou não, a solicitação de documentos complementares e quaisquer outras informações que estas autoridades entendam necessárias, bem como o cumprimento dos prazos médios previstos para o processo de análise.

iv) As informações sobre o andamento do processo deverão ser obtidas exclusivamente por meio da **VFS Global** através de contato de email específico fornecido para esse fim. Os postos consulares ou Embaixada não fornecerão diretamente ao solicitante quaisquer informações sobre referido andamento. As informações sobre o status da solicitação serão repassadas pela **VFS Global** ao solicitante tal como forem recebidas e/ou disponibilizadas pelas autoridades consulares ou Embaixada, sempre de acordo com as orientações destas e sem que isso implique em qualquer

responsabilidade da **VFS Global** no que tange à análise e/ou tramitação do processo.

v) As referidas informações serão fornecidas à **VFS Global** pelas autoridades consulares ou Embaixada através de portal cujo acesso lhe será franqueado, cabendo exclusivamente à autoridade governamental competente a atualização do referido portal. As informações que a **VFS Global terá acesso e serão repassadas ao solicitante são as abaixo discriminadas, consistindo cada uma em uma etapa do processo:**

a. **Recebido pela VFS** – seu envelope foi recebido na VFS Global. Os documentos serão triados.

b. **Triagem inicial concluída** – Caso esteja completo, o processo será criado e registrado em sistema. Se alguma pendência for identificada, você será informado por e-mail

c. **Em análise no posto consular** – seu processo foi entregue pela VFS Global no posto consular e os documentos fornecidos passam por análise dos órgãos portugueses

d. **Aguardando documentação adicional** – Os órgãos portugueses aguardam fornecimento dos itens solicitados por e-mail pois entenderam ser necessária a apresentação de documentos adicionais/complementares para prosseguir com a análise do processo

e. **Concluído** – seu processo foi finalizado e uma decisão foi tomada

f. **Enviado** – seu resultado já foi recebido pela VFS e postado ao endereço

vi) Todo e qualquer custo relativo a compras de passagens, alojamento e afins são de inteira e exclusiva responsabilidade do solicitante, tendo sido devidamente advertido e informado sobre a possibilidade de eventual recusa do processo de visto, bem como que **os prazos informados são médios e não máximos**, variando de caso a caso e dependendo da demanda da própria autoridade competente da análise.

Assim, por ser esta a mais pura expressão da verdade, declarando e garantindo ciência aos termos assina, o declarante concorda e assina este temo em 2 (duas) vias originais de igual teor e forma.

PARANAGUÁ/PR 25 SETEMBRO 2023
_____, _____ de _____ de _____.

(Nome e Assinatura)